



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2926 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 16 de abril de 2021

INSTALAÇÕES DA SEDRU PRIORIZAM ACOLHIMENTO DO HOMEM E DA MULHER DO CAMPO.

A nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), veio para potencializar serviços oferecidos ao homem e a mulher do campo.

O novo prédio dispõe de uma estrutura adequada para o atendimento de quem trabalha com agricultura e para a divisão setorial das atividades da secretaria. Neste espaço, a SEDRU fará a distribuição dos alimentos para o programa "Compra Direta", no qual os agricultores vendem alimentos para o Governo Federal a valores situados em uma faixa entre o preço mínimo e o preço de mercado. O espaço também realizará formações aos agricultores e pecuaristas do município.

O destaque fica para o "Corte de Terras", que beneficiou todos os agricultores que se cadastraram na SEDRU, que teve recorde de inscrições e de horas trabalhadas para possibilitar uma melhor colheita neste ano.

SERVIÇO

Nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU)
Rua Lafaiete Diógenes, no Centro de Pau dos Ferros, por trás do Banco do Brasil.
Atendimento via WhatsApp pelo número - (84) 99624-9960.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria 248/2021*De 12 de abril de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Federal – CF/88; § 2º do artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Nº 9394/96; a Lei Municipal nº 740 de 10, de novembro de 1997 e de acordo com o inciso III do art. 5º do Plano Municipal de Educação – PME – Lei 1494/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para Compor o Conselho Municipal de Educação, para o Biênio 2021-2023, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Aurea de Paula Medeiros e Silva – TITULAR

Francisco Jandesberg de Sousa Maia – SUPLENTE

Representantes de Professores da Educação Pública Municipal:

Marilene Medeiros da Silva – TITULAR

Valeria Vieira Simplício - SUPLENTE

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais

Joriuncledson Marcio Mota Raulino – TITULAR

Francisca Vanuza de Almeida Rego – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

Patrícia Maria de Oliveira – TITULAR

Diário Oficial do Município

Maria Eudilania da Costa Nascimento – SUPLENTE

Representantes de Estudantes da Rede Pública Municipal:

Inácia Cristina da Silva – TITULAR

Samilly Karen Souza Ferreira – SUPLENTE

Representantes dos Servidores das Escolas da Rede Pública Municipal:

Rose de Fátima Sena de Oliveira – TITULAR

Diana Pereira da Silva – SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos trabalhadores em educação:

Maria Marnilce Queiroz Lopes – TITULAR

Francisca Valzete Medeiros - SUPLENTE

Representantes das Instituições de Ensino Superior:

Iandra Fernandes Caldas – TITULAR

Luiz Eduardo do Nascimento Neto – SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira – TITULAR

Reginaldo Alves da Silva – SUPLENTE

Zélia Maria Leite – TITULAR

Célio de Queiroz Lopes – SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Luiz Carlos de Souza – TITULAR

Maria Geruza Melo Pinheiro Aires - SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.09.0001

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contração de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, redes sociais e materiais impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo. .**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA - ME, CNPJ: 17.111.839/0001-08**, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2021

Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR JACSON ALEX NERES ALEXANDRE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO, JACSON ALEX NERES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2.192.239, inscrito no CPF sob o nº 071.784.994-51, residente e domiciliado à rua Velho Darico, nº 396, Bairro Doze Anos, Mossoró/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1675, de 06 de dezembro de 2019, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de MÉDICO - ESF, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 14 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 14 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

JACSON ALEX NERES ALEXANDRE
CPF nº 071.784.994-5

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0037

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de trabalho destinados aos servidores que integram o Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN).**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Diário Oficial do Município

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **CK ARTIGOS MILITARES**, inscrita no CNPJ nº 28.039.200/0001-77, no valor de **R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0037 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0037, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CK ARTIGOS MILITARES**, inscrita no CNPJ nº 28.039.200/0001-77, no valor de **R\$ 10.515,00 (dez mil, quinhentos e quinze reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de trabalho destinados aos servidores que integram o Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN)**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021- 0039.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: **C.C.F. IMÓVEIS LTDA**

CNPJ nº 23.342.243/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua João de Aquino, centro, nº 142, Pau dos Ferros –RN, CEP: 59900-000, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município, no decorrer do exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes nas solicitações de despesas, anexadas aos autos do processo.

O valor da contratação total é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagas 12 parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 9001– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais e/ou Filantrópicas, Classificação Econômica 335043 – Subvenções Sociais, Fonte: 1001, e correção à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 15/04/2021 e encerramento em 15/04/2022, sendo possível sua prorrogação, por trata-se de serviço contínuo, conforme estabelece o Art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

CHARLES ARISTÓTELES DE FREITAS LOPES - CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0039

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de Imóvel, localizado na Rua João de Aquino, nº 142, centro, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

Diário Oficial do Município

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação no 7/2021-0039, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **C.C.F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, referente a locação de imóvel, neste município, destinado as instalações e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 255/2021 –SESAU/PMPF*Em, 16 de abril de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **17 a 19 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 256/2021 – SESAU/PMPF*Em, 16 de abril de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 257/2021 – SESAU/PMPF***Em, 16 de abril 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 258/2021 – SESAU/PMPF*Em, 16 de abril de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria 259/2021 – SESAU/PMPF***Em 16 de abril de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 260/2021 – PMPF/SESAU*Em, 16 de abril 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **19 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

OFÍCIO DE NOTAS

1º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 189/2021

Protocolo n. 1245/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Urbano - CASA RESIDENCIAL, situada na Rua São Manoel, coletada sob o número 153, São Benedito, nesta cidade, Inscrição Municipal n. 1.0400.521.04.0820.0001.5, **área construída de 36,00m²**; edificada em terreno próprio, mede uma área total de **234,00m²**; perímetro de 90,00 metros; ao NORTE, com a Rua São Manoel, extensão de 6,00 metros; ao SUL, com imóvel de Maria Bezerra de Jesus, extensão de 6,00 metros; ao LESTE, com imóvel de Alberto Ferreira de Lima, extensão de 39,00 metros e ao OESTE, com imóvel de Adelaide Borges de Lima, extensão de 39,00 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

Diário Oficial do Município

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 190/2021

Protocolo n. 1246/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Urbano – Casa Residencial, na situada na Rua São João, n. 321, São Benedito, nesta cidade, Inscrição Municipal n. 1.0400.451.01.3770.0001.3, **área construída de 62,50m²**; edificada em terreno próprio, mede área total de **91,80m²**; perímetro de 44,88 metros; ao NORTE, com a Rua São João, extensão de 5,40 metros; ao SUL, com a Rua Ver. Donaciano Cavalcante, extensão de 5,40 metros; ao LESTE, com imóvel de Ramiro José, extensão de 17,00 metros e ao OESTE, com imóvel de Júlio Magno, extensão de 17,00 metros. vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público

1º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 191/2021

Protocolo n. 1247/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Urbano – Casa Residencial, situada na Rua São Manoel, n. 178, São Benedito, nesta cidade, Inscrição Municipal n. 1.0400.471.02.2450.0001.5, **área construída de 40,00m²**; edificada em terreno próprio, mede área total de **65,00m²**; perímetro de 36,00 metros; ao NORTE, com herdeiros de Idezuite Dóia, extensão de 5,00 metros; ao SUL, com Rua São Manoel, extensão de 5,00 metros; ao LESTE, com imóvel de Marinalva, extensão de 13,00 metros e ao OESTE, imóvel de Edézio Chagas, extensão de 13,00 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 192/2021

Protocolo n. 1248/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Urbano - Casa Residencial, Casa Residencial, situada na Rua Ver. Donaciano Cavalcante, n. 426, São Benedito, nesta cidade, Inscrição Municipal n. 1.9031.999.14.0000.9061.1, **área construída de 52,08m²**; edificada em terreno próprio, mede área total de **65,10m²**; perímetro de 33,27 metros; ao NORTE, imóvel de Francisca Lucia da Costa, extensão de 6,20 metros; ao SUL, Rua Vereador Donaciano Cavalcante, extensão de 6,20 metros; ao LESTE, imóvel de Albaniza Ferreira da Silva, extensão de 10,50 metros e ao OESTE, imóvel de Edirlândia Gomes Torquato, extensão de 10,50 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe". , vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para

Diário Oficial do Município

que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público

1º OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 193/2021

Protocolo n. 1249/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: **Imóvel Urbano - Casa Residencial**, situada na Rua Ver. Mauri Lira, n. 145, São Benedito, nesta cidade, **Inscrição Municipal n. 1.0400.511.03.1340.0001.7, área construída de 42,00m²**; edificada em terreno próprio, que mede uma **área total de 120,00m²**; **perímetro de 52,00 metros**; confrontando-se ao NORTE, com imóvel de Genú Bezerra da Silva, numa extensão de 6,00 metros; ao SUL, com o Posto de Saúde Dr. Pedro Diogenes Junior, extensão de 6,00 metros; ao LESTE, imóvel de Genú Bezerra da Silva, extensão de 20,00 metros e ao OESTE, Rua Vereador Mauri Lira, extensão de 20,00 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

Diário Oficial do Município

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 194/2021

Protocolo n. 1250/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Francisca Lucia da Costa**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel Urbano - Casa Residencial, situada na Rua São João, coletada sob o n. 357, São Benedito, nesta cidade, **Inscrição Municipal n. 1.0400.451.01.3430.0001.0, área construída de 130,48m²; edificada em terreno próprio, que mede uma área total de 151,45m²; perímetro de 59,60 metros;** ao NORTE, Rua São João, extensão de 6,50 metros; ao SUL, Rua Ver. Donaciano Cavalcante, extensão de 6,50 metros; ao LESTE, imóvel de José Chagas Fernandes, extensão de 23,30,00 metros e ao OESTE, imóvel de Maria Pessoa de Carvalho, extensão de 23,30 metros, vide planta topográfica e memorial descritivo que

Diário Oficial do Município

faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (13/04/2021). Eu, _____ (Jose Fabiano Jales de Lira) Tabelião Público do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

José **Fabiano Jales** de Lira
Tabelião Público